



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1583/2023

Ampliação dos cursos de gastronomia
capacitadores, como opção
profissionalizante nos Distritos do
município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento
Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que faça a ampliação dos cursos de
gastronomia capacitadores, como opção profissionalizante nos Distritos do município de
Toledo.

Os cursos de gastronomia que foram oferecidos para os Distritos tiveram
uma procura surpreendente. Do momento em que se abriram as vagas, as mesmas
foram preenchidas em no máximo dois dias.

Considerando que o aprendizado vai além do bom preparo dos
alimentos, pois engloba a escolha dos ingredientes, sua higienização e outros
elementos que são cruciais para um serviço de excelência;

Considerando que, além da formação garantida aos participantes na
gastronomia, a conclusão do curso traz empreendimento aos alunos, visto que a partir
daí, passam a vender seus produtos em feiras, panificadoras, mercados, recebendo,
inclusive, encomendas em casa;

Por ser esta uma indicação de relevante cunho social e econômico para
os Distritos, e conseqüentemente, ao Município, é que realizamos esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2023.



MARLY ZANETE